

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2023-DITEC

DESPACHO DE DISPENSA

O Diretor Técnico da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

Considerando a necessidade de transferir equipamento de armazenamento de dados do Estado do Amazonas, localizado no prédio da SEFAZ para o datacenter da PRODAM, por motivo de reformas no prédio sede da SEFAZ;

Considerando que esta operação envolve perícia técnica e equipamentos especializados, devido aos procedimentos necessários para preservação dos equipamentos e dos dados neles armazenados;

Considerando que esses equipamentos são frágeis, caros, pesados e demandam muitas exigências técnicas para seu transporte, e que a empresa **RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA** possui o conhecimento, equipamentos e a técnica para a prestação desses serviços para a Prodram, tendo apresentado proposta viável e Atestado de Capacidade Técnica;

Considerando que a contratação da empresa **RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA**, apresenta-se como solução economicamente viável para a Prodram;

Considerando a manifestação do interesse na prestação do serviço e, ainda, os princípios da economicidade, eficiência e oportunidade para essa contratação direta por dispensa de licitação;

Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para contratação direta por dispensa de licitação, com base no **inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**;

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da PRODAM, embasado no artigo 9º do RILC da PRODAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar dispensável o procedimento licitatório para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, da empresa



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA, para prestação de serviços de Transporte de equipamento “storage” marca IBM, modelo DS8870 que está no prédio da SEFAZ para o “datacenter” da PRODAM na rua Nhamundá, pelo valor global estimado de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Manaus, 1º de agosto de 2023.

Maurício Mizobe
Diretor Técnico

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM